

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

POR T A R I A N o 062/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, combinado com o Artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 209/89-Protocolo.

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA THEODORA MOLICK BRANDÃO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico, TRE-AJ-901, NS, Classe D, Padrão IV, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato nº 010/92-GP, publicado no Diário Oficial do Estado do RN em 12 de agosto de 1992.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, 16 de junho de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

\info87.Txt Em, 17/6/92